



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ Nº 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, SN – Centro  
JARDIM DE PIRANHAS/RN

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/05**

Concede Título de Cidadão Jardimense ao Dr.  
**MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. **MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA.***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2005.*

*[Handwritten Signature]*  
LUIS SOARES DE ARAÚJO  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS  
1ª Secretária